



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020 – SEMED PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL S-10, DIESEL COMUM – TERRESTRE E GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM – FLUVIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS E M.H.SOARES CARNEIRO COMÉRCIO – EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato Administrativo, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação– SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1468933 SSP/PA e CPF n.º 120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **M.H.SOARES CARNEIRO COMÉRCIO – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.379.161/0002-23, estabelecida na Avenida Mendonça Furtado, nº 2350, bairro Aldeia, Santarém, Estado do Pará, neste ato representada pelo senhor **MANOEL HENRIQUE SOARES CARNEIRO**, brasileiro, portador RG nº 1968945 SSP/PA e do CPF (MF) nº 424.119.472-91, residente e domiciliado na Avenida Mendonça Furtado, nº 2350, bairro Aldeia, CEP 68.040-050, Santarém – PA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de Realinhamento mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula I do Contrato 044/2020 SEMED do Pregão Eletrônico 012/2020, Realinhamento de preços do Contrato, de acordo com o Artigo 65, Inciso II, “d” e §1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL S-10, DIESEL COMUM – TERRESTRE E GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM – FLUVIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.**

CLÁUSULA II DO REAJUSTE DE PREÇOS

2.1 Será aditado o **Item 04** ÓLEO DIESEL S10 – TERRESTRE de R\$ 4,29 (Quatro reais e vinte e nove centavos) para R\$ 5,66 (cinco reais e sessenta e seis centavos) e no **Item 05** ÓLEO DIESEL COMUM – TERRESTRE de R\$ 4,23 (Quarenta reais e vinte e três centavos) para R\$ 5,60 (Cinco reais e sessenta centavos).

2.2 O reajuste será somente sobre o saldo dos itens contratados conforme descrição abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SALDO EM LITROS	VALOR REAJUSTADO	VALOR TOTAL
4	ÓLEO DIESEL S10 – TERRESTRE	LITRO	195.000	R\$ 5,66	R\$ 1.103.700,00
5	ÓLEO DIESEL COMUM – TERRESTRE	LITRO	12.952,59	R\$ 5,60	R\$ 72.534,50
VALOR TOTAL					R\$ 1.176.234,50

2.3 O valor executado no item 04 OLEO DIESEL S10 – TERRESTRE de R\$ 4,29 (Quatro reais e vinte e nove centavos) o litro no Total de 26.065,84 Litros o que corresponde a R\$ 111.822,45 (Cento e onze Mil oito centos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).

E no item 05 ÓLEO DIESEL COMUM – TERRESTRE de R\$ 4,23 (Quarenta reais e vinte e três centavos) o litro no total de 8.647,41 litros o que corresponde a R\$ 36.578,54 (Trinta e seis mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

O Valor executado do contrato, de todos os itens, foi de R\$ 175.075,99 (cento e setenta e cinco mil, setenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

2.4 O Valor original do Contrato foi de R\$ 1.083.293,00 (hum milhão oitenta e três mil duzentos e noventa e três reais) e o valor executado foi R\$ 175.075,99 (cento e setenta e cinco mil, setenta e cinco reais e noventa e nove



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

centavos) e será executado o valor de R\$ 1.176.234,50 (hum milhão cento e setenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

O valor global do Contrato será de R\$ 1.351.310,50 (hum milhão trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e dez reais e cinquenta centavos) um aumento de R\$ 268.017,50 (duzentos e sessenta e oito mil, dezessete reais e cinquenta centavos) o que corresponde a um aumento de aproximadamente 24,74% (vinte e quatro vírgula trinta e três por cento) do valor do contrato original.

2.5 Supressão de 3.934,16 litros de diesel S10 do contrato originário para não extrapolar o percentual permitido pela legislação pátria, correspondente a R\$ 22.267,34 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA III DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis nas dotações orçamentárias do orçamento vigente:

12.122.0006.2.060 3.3.90.30.00 1001 3364
12.368.0006.2.127 3.3.90.30.00 1120 5153

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 65, Inciso II, “d” da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLAUSULA VI – DOS EFEITOS

6.1 Este Termo terá efeito retroativo ao dia 26 de maio de 2021, quando da anuência da Administração Pública e do Contratado.

CLÁUSULA VII - DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 02 de julho de 2021.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec.005/2021 GAP/PMS
Contratante

M.H.SOARES CARNEIRO COMÉRCIO – EPP
Sr. Manoel Henrique Soares Carneiro
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____ RG ou CPF: _____

2 _____ RG ou CPF: _____